



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2013  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

**IVAN SCHIEFFELBEIN**, Prefeito Municipal de São Martinho da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Edital de Concurso nº 001/2013, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **A PROVA OBJETIVA**, para todos os cargos, será aplicada no dia **15/09/2013 (domingo)**, na **Escola Estadual de Educação Básica Lélia Ribeiro**, sita na **Av. 24 de Janeiro, s/n, Centro, no Município de São Martinho da Serra/RS**, nos horários que seguem:

HORÁRIOS	CARGOS
9h	Agente Comunitário de Saúde – Microáreas 01 e 02, Agente Fiscal, Auxiliar de Consultório Odontológico – PSF, Médico Clínico Geral – 24 horas, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Motorista, Operador de Máquinas, Operário, Professor de Educação Física, Professor Educação Infantil, Professor Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Séries, Técnico Contábil e Técnico em Enfermagem.
14h	Agente Administrativo, Contador, Enfermeiro – PSF e Engenheiro Civil.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 001/2013, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, [sites www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.saomartinhodaserra.rs.gov.br](http://www.saomartinhodaserra.rs.gov.br).

2.1. Ficam indeferidas para concorrerem à vaga especial como Pessoas com Deficiência, concorrendo somente às vagas gerais, as seguintes inscrições: 830 e 1031, por não apresentarem documentação, conforme exigência prevista nos itens 3.2 e 3.3, Capítulo III, do Edital de Concurso nº 001/2013.

2.2. A inscrição de nº 1031 teve deferido o pedido de prova especial.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo, nos dias **30/08, 02 e 03/09/2013**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, do Edital de Concurso nº 001/2013, junto à Prefeitura, em horário de expediente.

Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra, 29 de agosto de 2013.

Ivan Schieffelbein  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Clóvis Volnei Tavares Brasil  
Presidente da Comissão Permanente do Concurso Público